

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.157/2025/PGJ

Altera o Ato n. 500/2017/PGJ, que estabelece regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XX, "c", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que a redação vigente do art. 21, inciso XII, alínea "a" do Ato n. 500/2017/PGJ, veda a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil quem tenham em seus quadros de dirigentes membros do Conselho Gestor do FRBL, servidores ou Membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Lei n. 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, prevê, em seu art. 39, inciso III, que ficará impedida de celebrar parceria a entidade que tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

CONSIDERANDO, nesse contexto, que a vedação legal é dirigida aos denominados agentes políticos, e não alcança, por exemplo, servidores públicos em geral ou membros de conselhos gestores, salvo se acumularem a condição de dirigente de entidade pública na mesma esfera governamental;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de adequar o art. 21 do Ato n. 500/2017/PGJ às disposições da Lei n. 13.019/2014;

e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 2024/022072,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso XII do art. 21 do Ato n. 500/2017/PGJ, que também passa a vigorar acrescido da respectiva alínea "c", com as seguintes redações:

"Art. 21.....

XII -

a) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Estado de Santa Catarina;

c) a vedação prevista na alínea "a" não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades nela referidas, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público." (N.R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.158/2025/PGJ

Estabelece regras para a padronização das siglas das Comarcas no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738/2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a ausência de política institucional sobre a padronização de siglas das Comarcas;

CONSIDERANDO os impactos negativos da ausência de padronização nos sistemas internos e na identificação dos órgãos vinculados; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos registros institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato estabelece regras para a padronização das siglas das comarcas do Estado de Santa Catarina, com vistas à uniformização dos registros institucionais, melhoria na identificação dos órgãos vinculados e otimização dos sistemas internos

do Ministério Público.

Art. 2º As siglas das comarcas serão formadas segundo os critérios abaixo:

I - Nome com uma palavra: utilizar as três primeiras letras do nome;

II - Nome com duas palavras (desconsiderando preposições): utilizar a primeira letra da primeira palavra e as duas primeiras letras da segunda; e

III - Nome com três ou mais palavras (desconsiderando preposições): utilizar a primeira letra das três primeiras palavras.

Art. 3º Na hipótese de duplicidade de siglas, aplicar-se-á, sequencialmente, as seguintes regras:

I - Se uma das comarcas tiver nome com apenas três letras, manter-se-á a sigla com o nome completo;

II - Caso contrário, manter-se-á a sigla padrão para a comarca com maior população;

III - Para a comarca que tiver a sigla alterada, aplicar-se-á(ão) a(s) seguinte(s) providência(s):

a) Retirar da sigla a última vogal existente, acrescentando ao final a consoante seguinte disponível no nome;

b) Persistindo a duplicidade, retirar a penúltima vogal e acrescentar ao final da sigla a consoante seguinte disponível no nome;

c) Persistindo a duplicidade, substituir a última consoante por outra disponível;

d) Se não houver consoantes disponíveis, utilizar vogais na ordem de aparição;

e) Persistindo a duplicidade, ainda, substituir a última letra por número sequencial, conforme ordem decrescente de população.

Art. 4º A sigla da comarca será utilizada como base para a identificação dos órgãos vinculados de acordo com o seguinte padrão:

I - Para Promotorias de Justiça únicas, adota-se "PJ/", seguido da sigla da comarca;

II - Para Promotorias de Justiça numeradas, adota-se o número da Promotoria com dois dígitos seguido de "PJ/" e a sigla da comarca;

III - Para a secretaria das Promotorias, adota-se "SEC/" seguido da sigla da comarca;

IV - Quando a comarca possuir mais de uma secretaria, adota-se "SEC-", seguido de uma sigla de três letras para a identificar a secretaria, depois "/" e, por fim, a sigla da comarca;

V - Para o GAECO, utiliza-se "GAECO/" seguido da sigla da comarca.

Parágrafo único. A sigla de identificação da Secretaria terá como referência o nome do prédio onde ela está instalada e se aplicam as mesmas regras das Comarcas, previstas nos arts. 2º e 3º deste Ato.

Art. 5º Fica aprovado o Anexo Único deste Ato, contendo a lista das siglas padronizadas das comarcas conforme as regras estabelecidas.

Art. 6º Os sistemas internos e modelos de documentos deverão ser ajustados para adoção das siglas padronizadas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste Ato.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Florianópolis, 6 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

ATO N. 1.158/2025/PGJ

Lista das siglas padronizadas das Comarcas

Comarca	Sigla	Regra aplicada
Abelardo Luz	ALU	Art. 2º, II
Anchieta	ANC	Art. 2º, I
Anita Garibaldi	AGA	Art. 2º, II
Araquari	ARQ	Art. 2º, I e Art. 3º, III, a
Araranguá	ARA	Art. 2º, I e Art. 3º, II
Armazém	ARM	Art. 2º, I
Ascurra	ASC	Art. 2º, I
Balneário Camboriú	BCA	Art. 2º, II
Balneário Piçarras	BPI	Art. 2º, II
Barra Velha	BVE	Art. 2º, II
Biguaçu	BIG	Art. 2º, I
Blumenau	BLU	Art. 2º, I
Bom Retiro	BRE	Art. 2º, II
Braço do Norte	BNO	Art. 2º, II
Brusque	BRU	Art. 2º, I
Caçador	CAC	Art. 2º, I
Camboriú	CAM	Art. 2º, I
Campo Belo do Sul	CBS	Art. 2º, III
Campo Eré	CER	Art. 2º, II
Campos Novos	CNO	Art. 2º, II
Canoinhas	CAN	Art. 2º, I
Capinzal	CAP	Art. 2º, I

Capivari de Baixo	CBA	Art. 2º, II
Catanduvas	CAT	Art. 2º, I
Chapecó	CHA	Art. 2º, I
Concórdia	CON	Art. 2º, I
Coronel Freitas	CFR	Art. 2º, II
Correia Pinto	CPI	Art. 2º, II
Criciúma	CRI	Art. 2º, I
Cunha Porã	CPO	Art. 2º, II
Curitibanos	CUR	Art. 2º, I
Descanso	DES	Art. 2º, I
Dionísio Cerqueira	DCE	Art. 2º, II
Forquilha	FOR	Art. 2º, I
Fraiburgo	FRA	Art. 2º, I
Garopaba	GAR	Art. 2º, I e Art. 3º, II
Garuva	GRV	Art. 2º, I e Art. 3º, III, a
Gaspar	GAS	Art. 2º, I
Guaramirim	GUA	Art. 2º, I
Herval D' oeste	HDO	Art. 2º, II
Ibirama	IBI	Art. 2º, I
Içara	ICA	Art. 2º, I
Imarui	IMA	Art. 2º, I
Imbituba	IMB	Art. 2º, I
Indaial	IND	Art. 2º, I
Ipumirim	IPU	Art. 2º, I
Itá	ITA	Art. 2º, I e Art. 3º, I
Itaiópolis	ITL	Art. 2º, I e Art. 3º, III, c
Itajaí	ITJ	Art. 2º, I e Art. 3º, III, a
Itapema	ITP	Art. 2º, I e Art. 3º, III, a
Itapiranga	ITR	Art. 2º, I e Art. 3º, III, c
Itapoá	ITO	Art. 2º, I e Art. 3º, III, d
Ituporanga	ITU	Art. 2º, I
Jaguaruna	JAG	Art. 2º, I
Jaraguá do Sul	JSU	Art. 2º, II
Joaçaba	JOA	Art. 2º, I
Joinville	JOI	Art. 2º, I
Lages	LAG	Art. 2º, I e Art. 3º, II
Laguna	LGN	Art. 2º, I e Art. 3º, III, a
Lauro Muller	LMU	Art. 2º, II
Lebon Régis	LRE	Art. 2º, II
Mafra	MAF	Art. 2º, I
Maravilha	MAR	Art. 2º, I
Meleiro	MEL	Art. 2º, I
Modelo	MOD	Art. 2º, I
Mondaí	MON	Art. 2º, I
Navegantes	NAV	Art. 2º, I
Orleans	ORL	Art. 2º, I
Otacílio Costa	OCO	Art. 2º, II
Palhoça	PAL	Art. 2º, I
Palmitos	PLM	Art. 2º, I
Papanduva	PAP	Art. 2º, I
Penha	PEN	Art. 2º, I
Pinhalzinho	PIN	Art. 2º, I
Pomerode	POM	Art. 2º, I
Ponte Serrada	PSE	Art. 2º, II
Porto Belo	PBE	Art. 2º, II
Porto União	PUN	Art. 2º, II
Presidente Getúlio	PGE	Art. 2º, II
Quilombo	QUI	Art. 2º, I
Rio do Campo	RCA	Art. 2º, II
Rio do Oeste	ROE	Art. 2º, II
Rio do Sul	RSU	Art. 2º, II
Rio Negrinho	RNE	Art. 2º, II
Santa Cecília	SCE	Art. 2º, II
Santa Rosa do Sul	SRS	Art. 2º, III
Santo Amaro da Imperatriz	SAI	Art. 2º, III
São Bento do Sul	SBS	Art. 2º, III
São Carlos	SCA	Art. 2º, II

São Domingos	SDO	Art. 2º, II
São Francisco do Sul	SFS	Art. 2º, III
São João Batista	SJB	Art. 2º, III
São Joaquim	SJQ	Art. 2º, II
São José	SJO	Art. 2º, II
São José do Cedro	SJC	Art. 2º, III
São Lourenço do Oeste	SLO	Art. 2º, III
São Miguel do Oeste	SMO	Art. 2º, III
Seara	SEA	Art. 2º, I
Sombrio	SOM	Art. 2º, I
Taió	TAI	Art. 2º, I
Tangará	TAN	Art. 2º, I
Tijucas	TIJ	Art. 2º, I
Timbó	TIM	Art. 2º, I
Três Barras	TBA	Art. 2º, II
Trombudo Central	TCE	Art. 2º, I
Tubarão	TUB	Art. 2º, I
Turvo	TUR	Art. 2º, I
Urubici	URB	Art. 2º, I e Art. 3º, III, a
Urussanga	URU	Art. 2º, I e Art. 3º, II
Videira	VID	Art. 2º, I
Xanxerê	XAN	Art. 2º, I
Xaxim	XAX	Art. 2º, I

ATO N. 1.168/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HANNA DE CASTRO SERRATINE**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 032287/2025 para exercer o cargo de Assessora Administrativo, nível CMP-4, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público previsto na Lei Complementar n. 861, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.169/2025/PGJ

Altera o Ato n. 614/2022/PGJ, que disciplina o Sistema de Plantão das Promotorias de Justiça e das Procuradorias de Justiça e o plantão administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça e dos Órgãos Auxiliares.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos X e XIX, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738/2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Ato n. 614/2022/PGJ, com vistas à regulamentação dos pedidos de folgas compensatórias em razão de feriados municipais nas sedes das Varas Regionais de Garantias;

CONSIDERANDO a edição do Ato n. 1.114/2025/PGJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público n. 3.969, de 17 de setembro de 2025, que alterou o Ato n. 212/2016/PGJ, que institui, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, o Grupo de Atuação Especial do Tribunal do Júri, para ampliar para 2 (dois) dias a folga compensatória dos membros, integrantes ou colaboradores, do GEJURI, por participação em sessões do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a razoabilidade de se estender aos membros, integrantes ou colaboradores, do GEJURI, o direito ao usufruto de folga compensatória, pela atuação em regime de plantão, quando evidenciado o exercício de jornada superior a 12 (doze) horas em sessões do Tribunal do Júri, benefício que é garantido aos demais membros do Ministério Público que realizam sessões, seja como titulares da Promotoria de Justiça, seja por conta de designações;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de institucionalizar o tratamento conferido aos Promotores de Justiça que não integram ou colaboram com o GEJURI, mas que são, igualmente, designados para atuarem em sessão do Tribunal do Júri; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 2025/030415;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* e os parágrafos do art. 15 do Ato n. 614/2022/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A folga compensatória advinda do plantão será concedida na seguinte proporção:

.....
§ 1º Nos casos de feriados municipais da sede da Vara Regional de Custódia ou da sede da comarca de lotação do membro plantonista, a folga compensatória será concedida mediante requerimento formulado à Assessoria de Direitos Estatutários, acompanhado da lei municipal que instituiu o respectivo feriado municipal.

§2º A designação de membro para atuação em sessão do tribunal do júri será considerada como trabalho extraordinário, fazendo jus ao benefício previsto no inciso I deste artigo.

§ 3º O exercício de jornada superior a 12 (doze) horas, em sessões do Tribunal do Júri, é considerado atuação em regime de plantão, hipótese em que é aplicável o benefício disposto no inciso I deste artigo, mediante requerimento formulado à Assessoria de Direitos Estatutários, acompanhado da ata de julgamento.

§ 4º O limite máximo de usufruto é de 45 (quarenta e cinco) dias por ano, observado para o seu deferimento o interesse público, a existência de Promotores de Justiça em condições de efetivarem as substituições e a conveniência do serviço público.

§ 5º A não fruição da folga compensatória decorrente de plantão, por necessidade de serviço e interesse público, poderá ser convertida em pecúnia indenizatória, conforme conveniência e oportunidade da Administração Superior do Ministério Público, bem como disponibilidade orçamentária e financeira." (N.R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 17 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.170/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GRAZIELE DA COSTA KEMPNER**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 32455/2025 para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Giovanna Jurach Lunardi

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.835/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 27 e 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou a Doutora **RENATA DE SOUZA LIMA**, matrícula n. 340.965-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria Justiça da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.904/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BARRA VELHA	1ª PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi (Dias 2 e 3)
	2ª PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi (Dias 2 e 3)
CORREIA PINTO	PJ	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann (Dia 3)
PINHALZINHO	PJ	631.992-0	Larissa Moreno Costa (Dia 10)
RIO DO OESTE	PJ	928.593-8	Juliano Antonio Vieira (Dias 6 e 7)
SÃO JOSÉ	1ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 3)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.028/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 4 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.960/2025, que designou a Doutora **SARA AH SEBEN FIAMONCINI**, matrícula n. 633.705-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 5ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Bento do Sul, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.030/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

JOINVILLE	20ª PJ	658.805-0	Viviane Soares (Dias 9 e 10)
RIO DO SUL	6ª PJ	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro (Dias 8 e 9)
		357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (De 10 a 12)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.031/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ASCURRA	PJ	371.637-6	Thiago Ferla (Dia 6)
BLUMENAU	9ª PJ	340.573-7	Daniel Granzotto Nunes (Dia 10)
CRICIÚMA	2ª PJ	393.641-4	Julia Trevisan de Toledo Barros (Dias 30 e 31)
GUARAMIRIM	1ª PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (De 29 a 31)
ITAJAÍ	14ª PJ	232.714-7	Paulo Roberto Luz Gottardi (De 15 a 24)
JOINVILLE	20ª PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dias 9 e 10)
NAVEGANTES	4ª PJ	340.965-1	Renata de Souza Lima (Dia 10)
PENHA	1ª PJ	684.839-7	Rene José Anderle (Dias 23, 24 e 27)
PORTO UNIÃO	3ª PJ	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro (Dias 7 e 8)
RIO DO SUL	6ª PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli (De 8 a 12)
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni (Dia 19)
TUBARÃO	3ª PJ	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza (De 5 a 7)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.063/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 28 a 30 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.834/2025, que designou a Doutora **BIANCA ANDRIGHETTI COELHO**, matrícula n. 371.607-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.065/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CAROLINE REGINA MARESCH CONTE**, matrícula n. 372.289-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Herval D'Oeste, para responder, em colaboração, no dia 7 do mês de outubro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.066/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIO ANDRÉ ZATTAR COTA**, matrícula n. 312.066-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 8 do mês de outubro de 2025, pela 8ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.067/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de outubro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.068/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 7 e 8 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou a Doutora **SYMONE LEITE**, matrícula n. 340.950-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.070/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de São Francisco do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.071/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO PIÇARRAS	1ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (De 29 a 31)
	2ª PJ	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares (Dias 23 e 24)
BIGUAÇU	3ª PJ	312.080-5	Marco Antonio Schütz de Medeiros (De 15 a 17)
	4ª PJ	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori (Dia 10)
BLUMENAU	7ª PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (De 29 a 31)
	9ª PJ	340.998-8	Alan Rafael Warsch (Dia 27)
	18ª PJ	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi (Dia 10)
BRUSQUE	3ª PJ	321.066-9	Andrea Gevaerd (Dia 10)
CAÇADOR	1ª PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (Dias 9 e 10)
CAMPO ERE	PJ	685.039-1	Daniela Böck Bandeira (Dia 8)
CAPITAL	15ª PJ	303.978-1	Sandro Ricardo Souza (Dia 10)
IMBITUBA	1ª PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli (Dias 7 e 8)
	2ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dias 7 e 8)
ITAPOÁ	1ª PJ	685.024-3	José da Silva Junior (Dia 10)
JARAGUÁ DO SUL	6ª PJ	357.976-0	Belmiro Hanisch Júnior (Dia 9)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.072/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FILOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.075/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FILOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de outubro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.077/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.079/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG**, matrícula n. 303.922-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 26ª PJ da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 9 do mês de outubro de 2025, pela 28ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.080/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOÃO AUGUSTO PINTO LIMA**, matrícula n. 631.989-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de São Domingos, para responder, em colaboração, no dia 8 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Ponte Serrada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.081/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GABRIELA ARENHART**, matrícula n. 684.986-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª PJ da Comarca de São Bento do Sul, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da

Comarca de Rio Negrinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.082/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **BENHUR POTI BETIOLO**, matrícula n. 321.052-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª PJ da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 7 do mês de outubro de 2025, pela 11ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.084/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FILOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Fraiburgo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.085/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RENATA DE SOUZA LIMA**, matrícula n. 340.965-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Navegantes, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.089/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JEAN PIERRE CAMPOS**, matrícula n. 357.978-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 6 do mês de outubro de 2025, pela 12ª PJ da Comarca de Lages. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.090/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCAS CARVALHO MATTIOLA**, matrícula n. 684.803-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 7 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Trombudo Central. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6091/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 7 e 8 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.789/2025, que designou a Doutora **SYMONE LEITE**, matrícula n. 340.950-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6092/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Balneário Piçarras	Coordenador Administrativo	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares	29/10 a 31/10
Campo Erê	Coordenador Administrativo	391.231-0	Susane Ramos	08/10 a 08/10
Capital-Des. Eduardo Luz	Coordenador Administrativo	340.673-3	Marcelo de Tarso Zanellato	10/10 a 10/10
Itapoá	Coordenador Administrativo	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni	10/10 a 10/10
Tubarão	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	05/10 a 07/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6093/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Balneário Piçarras	Coordenador Administrativo	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo	29/10 a 31/10
Campo Erê	Coordenador Administrativo	685.039-1	Daniela Böck Bandeira	08/10 a 08/10
Capital-Des. Eduardo Luz	Coordenador Administrativo	321.052-9	Benhur Poti Betiolo	10/10 a 10/10
Imbituba	Coordenador Administrativo	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli	07/10 a 08/10
Itapoá	Coordenador Administrativo	684.842-7	Luan de Moraes Melo	10/10 a 10/10
Tubarão	Coordenador Administrativo	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza	05/10 a 07/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 15/10/2025, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRA ELIANA VOLCATO NUNES

Notícia de Fato n. 01.2025.00029054-8 da 7ª da Capital
 Notícia de Fato n. 01.2025.00043917-8 da 10ª de Chapecó
 Notícia de Fato n. 01.2025.00034503-9 da 15ª de Joinville
 Notícia de Fato n. 01.2025.00035171-9 da 13ª de Lages
 Notícia de Fato n. 01.2024.00031299-9 da 4ª de São José
 Notícia de Fato n. 01.2025.00024881-7 da 4ª de São José
 Notícia de Fato n. 01.2025.00030195-1 da 1ª de Gaspar
 Notícia de Fato n. 01.2025.00024603-0 da 4ª de Gaspar
 Procedimento Preparatório n. 06.2024.00004091-6 da 14ª de Joinville
 Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001772-0 da 21ª de Joinville
 Procedimento Preparatório n. 06.2024.00005326-6 da 9ª de Palhoça
 Inquérito Civil n. 06.2019.00003778-3 da 13ª de Blumenau
 Inquérito Civil n. 06.2021.00003688-8 da 4ª de Concórdia
 Inquérito Civil n. 06.2020.00000742-3 da 10ª de Itajaí
 Inquérito Civil n. 06.2024.00001921-3 da 12ª de Itajaí
 Inquérito Civil n. 06.2025.00000839-7 da 5ª de Lages
 Inquérito Civil n. 06.2024.00003444-7 da 2ª de Palhoça
 Inquérito Civil n. 06.2024.00000071-3 da 9ª de Palhoça
 Inquérito Civil n. 06.2023.00000508-1 da 4ª de Rio do Sul
 Inquérito Civil n. 06.2025.00003237-5 da 1ª de Itapoá
 Inquérito Civil n. 06.2021.00004120-3 da 1ª de Maravilha
 Inquérito Civil n. 06.2024.00002704-6 da 1ª de Orleans
 Inquérito Civil n. 06.2025.00000717-6 da 4ª de Xanxerê
 Inquérito Civil n. 06.2024.00003036-2 de Santa Cecília
 Inquérito Civil n. 06.2024.00002929-9 de São José do Cedro

CONSELHEIRA SONIA MARIA DEMEDA GROISMAN PIARDI

Notícia de Fato n. 01.2025.00021322-8 da 12ª da Capital
 Notícia de Fato n. 01.2025.00027857-7 da 25ª da Capital
 Notícia de Fato n. 01.2025.00042299-8 da 6ª de Balneário Camboriú
 Notícia de Fato n. 01.2025.00016750-6 da 6ª de Blumenau

Notícia de Fato n. 01.2025.00022976-4 da 4ª de Rio do Sul
Notícia de Fato n. 01.2025.00053397-0 da 1ª de Jaguaruna
Notícia de Fato n. 01.2025.00014391-4 de Campo Belo do Sul
Notícia de Fato n. 01.2024.00031062-4 de São Domingos
Procedimento Administrativo n. 09.2025.00004948-8 da 2ª de Itapoá
Protocolo n. 02.2025.00102304-0 da 5ª de Lages
ANPC n. 07.2025.00004307-2 da 1ª de Braço do Norte
Procedimento Preparatório n. 06.2024.00003968-6 da 12ª da Capital
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000701-0 da 12ª da Capital
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002760-6 da 21ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002691-8 da 1ª de Itapoá
Procedimento Preparatório n. 06.2024.00003773-3 de Lebon Régis
Inquérito Civil n. 06.2021.00001023-2 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2023.00002026-0 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2021.00000151-1 da 31ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2023.00000747-9 da 2ª de Araranguá
Inquérito Civil n. 06.2025.00000561-2 da 4ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2025.00001397-8 da 11ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2022.00003265-2 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00002648-0 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2021.00004166-9 da 5ª de Rio do Sul
Inquérito Civil n. 06.2020.00004071-1 da 1ª de Balneário Piçarras
Inquérito Civil n. 06.2021.00001224-1 da 1ª de Braço do Norte
Inquérito Civil n. 06.2012.00001129-8 da 1ª de Caçador
Inquérito Civil n. 06.2023.00000307-2 da 3ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2024.00000498-6 da 2ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2024.00003076-2 da 2ª de Fraiburgo
Inquérito Civil n. 06.2015.00003349-3 da 2ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2016.00007512-1 da 3ª de Itapema
Inquérito Civil n. 06.2024.00005346-6 da 1ª de Itapoá
Inquérito Civil n. 06.2025.00002970-4 da 2ª de Joaçaba
Inquérito Civil n. 06.2020.00001575-6 da 1ª de Maravilha
Inquérito Civil n. 06.2023.00004284-3 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2012.00003015-1 da 2ª de São Joaquim
Inquérito Civil n. 06.2021.00004033-7 da 4ª de São Miguel do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2024.00001791-5 da 3ª de Sombrio
Inquérito Civil n. 06.2024.00003669-0 da 1ª de Garopaba
Inquérito Civil n. 06.2024.00000070-2 de Campo Belo do Sul
Inquérito Civil n. 06.2024.00003755-5 de Campo Belo do Sul
Inquérito Civil n. 06.2024.00005034-7 de Dionísio Cerqueira
Inquérito Civil n. 06.2020.00002584-3 de Santa Cecília
Inquérito Civil n. 06.2021.00004369-0 de Santa Cecília

CONSELHEIRO CARLOS HENRIQUE FERNANDES

Notícia de Fato n. 01.2025.00043595-0 da 26ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2024.00059787-2 da 4ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2025.00042802-6 da 2ª de Biguaçu
Notícia de Fato n. 01.2025.00026067-6 da 2ª de Indaial
Notícia de Fato n. 01.2025.00047939-2 da 1ª de Itapema
Notícia de Fato n. 01.2025.00049978-8 de São Domingos
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000384-7 da 2ª de Araranguá
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001171-4 da 3ª de São Francisco do Sul
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003379-6 da 2ª de Videira
Inquérito Civil n. 06.2020.00004780-4 da 26ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2024.00004623-2 da 6ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2023.00000116-3 da 3ª de Concórdia
Inquérito Civil n. 06.2022.00001023-6 da 4ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2024.00000967-0 da 1ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2025.00002865-0 da 20ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00004949-5 da 5ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2024.00003567-9 da 2ª de Itapoá
Inquérito Civil n. 06.2025.00002513-0 da 2ª de Joaçaba

Inquérito Civil n. 06.2018.00003174-1 da 2ª de Maravilha
Inquérito Civil n. 06.2022.00001951-6 da 2ª de Maravilha
Inquérito Civil n. 06.2022.00001083-6 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2025.00002339-8 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz
Inquérito Civil n. 06.2019.00001173-8 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2022.00002454-1 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2025.00000555-6 de Lebon Régis
Inquérito Civil n. 06.2025.00001747-4 de Pinhalzinho

CONSELHEIRO MARCELO TRUPPEL COUTINHO

Notícia de Fato n. 01.2025.00014900-8 da 25ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2025.00033032-4 da 9ª de Balneário Camboriú
Notícia de Fato n. 01.2025.00017795-9 da 3ª de Laguna
Notícia de Fato n. 01.2025.00027946-5 da 1ª de Pomerode
Notícia de Fato n. 01.2025.00046591-0 da 3ª de Porto União
Notícia de Fato n. 01.2025.00021222-9 da 1ª de Rio Negrinho
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002800-5 da 21ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00001748-5 da 11ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2024.00005362-2 da 12ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2017.00000288-6 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00000291-5 da 21ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00001038-8 da 4ª de Rio do Sul
Inquérito Civil n. 06.2024.00003975-3 da 1ª de Balneário Piçarras
Inquérito Civil n. 06.2023.00001054-0 da 2ª de Caçador
Inquérito Civil n. 06.2025.00003840-3 da 3ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2024.00001808-0 da 2ª de Fraiburgo
Inquérito Civil n. 06.2020.00000967-6 da 3ª de Urussanga
Inquérito Civil n. 06.2024.00002829-0 da 1ª de Videira
Inquérito Civil n. 06.2023.00003363-3 de Anchieta
Inquérito Civil n. 06.2022.00000618-7 de Campo Belo do Sul
Inquérito Civil n. 06.2024.00001881-4 de Campo Erê
Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00393083-8 (SIG) E 5015906-13.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Matheus Henrique Castaldelli dos Reis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Falta de justa causa. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andreia Soares Pinto

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00451592-3 (SIG) E 5018078-25.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Bruno Castilho.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Inexistência de crime. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andreia Soares Pinto

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00183577-7 (SIG) E 5001430-13.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Souza Kruger.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99249-8033 - e-mail: blumenau08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 29/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00183785-3 (SIG) E 5001436-20.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valerio Scheunemann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99249-8033 - e-mail: blumenau08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 30/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00166297-0 (SIG) E 5011420-73.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Danilo Marcelino Mariano e Filomena Cavilha Caprali.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99249-8033 - e-mail: blumenau08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 2/5/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005290-1

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: Município de Blumenau e Empreiteira KJ Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Inquérito Civil instaurado por evolução da Notícia de Fato n. 01.2024.00033149-6, cadastrada a partir de representação formulada no Canal da Ouvidoria do Ministério Público, para apurar irregularidades na execução do Contrato n. 2023/27 (Concorrência n. 2022/93), celebrado entre o Município de Blumenau e a empresa Empreiteira KJ Ltda., para prestação dos serviços de reforma e ampliação, construção dos muros de contenção e fechamento e quadra coberta com vestiário na E.B.M. Bilíngue Professor Oscar Unbehaun. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Blumenau e a Empreiteira KJ Ltda., para correção das irregularidades constatadas, decorrentes do Contrato Administrativo n. 27/2023. Arquivamento que se submete ao e. Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000415-7

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: Município de Blumenau e Empreiteira KJ Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Inquérito Civil instaurado por evolução da Notícia de Fato n. 01.2024.00040609-4, cadastrada a partir de representação formulada no Canal da Ouvidoria do Ministério Público, para apurar a ocorrência de irregularidade na fiscalização da execução do Contrato n. 2023/70 (Licitação n. 2022/87), celebrado entre o Município de Blumenau e a empresa Empreiteira KJ Ltda., diante das informações de inadequação da obra efetuada na EBM Patrícia H.F. Pegorim. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Blumenau e a Empreiteira KJ Ltda., para correção das irregularidades constatadas, decorrentes do Contrato Administrativo n. 70/2023. Arquivamento que se submete ao e. Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003669-3

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Partes: Município de Blumenau e Empreiteira KJ Ltda.

Conclusão: Procedimento Preparatório. Procedimento Preparatório instaurado por evolução da Notícia de Fato n. 01.2025.00021340-6, cadastrada a partir de denúncia formulada junto ao Canal da Ouvidoria do Ministério Público, para apurar irregularidades na fiscalização da execução do Contrato n. 416/2022, celebrado entre o Município de Blumenau e a empresa Empreiteira KJ Ltda., por meio do Processo Licitatório Concorrência n. 77/2022, cujo objeto é a execução de pavimentação e ampliação do pátio e estacionamento, e a construção de quadra coberta com vestiário na EBM Prof. Friedrich K. Kemmelmeier. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Blumenau e a Empreiteira KJ Ltda., para correção das irregularidades constatadas, decorrentes do Contrato Administrativo n. 416/2022. Arquivamento que se submete ao e. Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

EPROC N. 5111075-41.2023.8.24.0023 SIG/MP N. 08.2023.00463715-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 39ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Josiene Aparecida de Paula, Geovana Nelcinda Neri, Kamila Weber Souza, Bruna das Neves e Marcos Rodrigues dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sandro de Araujo

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00296197-9 (SIG) E 5011803-93.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Sirlei da Silveira e Clarice Urbano da Silveira Vieira.

As pessoas identificadas neste edital ficam cientes do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concordem com o arquivamento, poderão solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00316323-1 (SIG) E 5012606-76.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio Cezar Rodrigues de Jesus.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00326670-3 (SIG) E 5012991-24.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Emerson Williams e Willian Gilbert Budal.

As pessoas identificadas neste edital ficam cientes do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concordem com o arquivamento, poderão solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00327294-9 (SIG) E 5013028-51.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Róger Roberto Almeida da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00329700-7 (SIG) E 5013116-89.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David Rodrigues da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00330699-0 (SIG) E 5013159-26.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Sansão Leal.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00001042-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Henrique Ângelo de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (capital40pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Ed. Vintage Executive Center-Sala 1002, Centro, Florianópolis-SC - CEP 88020-150 Telefone: (48) 3229-7240, E-mail: capital40pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal leve. Promoção de arquivamento. Estrito cumprimento do dever legal. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00435803-0/ 5005540-10.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Donizete dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de apropriação indébita. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00451447-9/ 5060690-21.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. S. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00451447-9/ 5060690-21.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. J. N. A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00466421-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Elias Alves dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de apropriação indébita. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00332212-3 (SIG) E 5013209-52.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Roberto Siqueira Branco.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00440586-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rubens Narloch.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Venda do veículo. Ausência de provas de autoria. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00469331-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no crimes de trânsito. Art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Colisão sem vítimas ou danos a terceiros. Crime inexistente. Atipicidade. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 8/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00009316-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: FESPORTE e Associação Esportiva Cultural Clube Atlético do Pedregal.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível irregularidade no repasse de verbas para Associação. Arquivamento da apuração administrativa na FESPORTE e no Tribunal de Contas. Irregularidades administrativas apontadas que não configuram enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário, mas descumprimento de regras de prestação de contas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003856-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2025

Partes: Vereador Leonel Camasão e Município de Florianópolis.

Objeto: apurar supostas irregularidades na execução de Contrato de Gestão n. 003/2024/SMS - Complexo de Saúde de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004211-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2025

Parte: Prefeitura de Florianópolis.

Objeto: posturas municipais. Apurar possíveis irregularidades na aprovação e/ou emissão de alvarás de construção pela Prefeitura de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004220-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2025

Parte: Andre O. Rossi.

Objeto: posturas municipais. Desmatamento, aterro e oclusão de curso d'água/nascente. Rua das Rosas, n. 777, Córrego Grande, Florianópolis, SC.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004225-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2025

Partes: Carlos Pieta Filho e Norbrasil Saneamento Ltda.

Objeto: perturbação do sossego. Base Operacional da empresa Norbrasil Saneamento Ltda. Rua Deputado Carlos Buchelle, n. 40, Santa Monica, Florianópolis, SC.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004208-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Partes: Corregedoria da Polícia Científica de Santa Catarina e A.R.K. e O.S.J.

Objeto: apurar possíveis irregularidades praticadas pelos peritos A.R.K. e O.S.J. no exercício de suas funções públicas, notadamente em relação ao controle de frequência.

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004209-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Partes: identidade sob sigilo e N. C. B.

Objeto: apurar a notícia de que servidora pública, vinculada ao Município de Florianópolis, atualmente afastada de suas funções, desde o início de 2025, por motivo de licença médica, estaria realizando atendimentos particulares por meio da plataforma Instagram.

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00247305-7 (SIG) E 5001869-91.2025.8.24.0518(EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Carminatti de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477; e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 350-D, Centro Jurídico, sala 202 - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00247305-7 (SIG) E 5001869-91.2025.8.24.0518(EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Carminatti de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00439255-0 (SIG) E 5003395-93.2025.8.24.0518(EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Willian Corbari Müller.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477; e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 350-D, Centro Jurídico, sala 202 - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 3/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004592-5

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: Vereador Jair Augusto Alexandre e Associação de Assistência Deus Provedor (ADEPO).

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar supostos atos de improbidade administrativa relacionados à parceria firmada entre o Município de Criciúma e a Associação de Assistência Social Deus Provedor (ADEPO). Concluiu-se pela inexistência de elementos que comprovem a participação do vereador Jair Augusto Alexandre na gestão dos serviços ou na administração da referida entidade. Diante disso, promove-se o arquivamento do presente procedimento, com fundamento no art. 48 do Ato n. 395/2018/PJ, submetendo-se à homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2025.00006821-9

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Secretaria de Estado da Saúde e Hospital São José.

Objeto: apurar a regularidade do fluxo de regulação para Consulta em Cardiologia - Adulto TCGA (0139022), a fidedignidade dos dados constantes na lista de espera e a efetiva compatibilidade entre a capacidade de atendimento do prestador e a demanda existente na macrorregião de saúde, a fim de adotar as medidas cabíveis para garantir o acesso integral à saúde aos usuários.

Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00236554-9 (SIG) E 5013442-29.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Santos da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99158-4218 E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00233419-0 (SIG) E 5013377-34.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Roberto Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99158-4218 E-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 26/5/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048255-3

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 8/10/2025

Conclusão: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar a ocorrência, em tese, dos crimes previstos nos artigos 54 e 60 da Lei de Crimes Ambientais, supostamente praticados por Itareefer Transportes Ltda. e seus representantes legais. Existência de Inquérito Policial. Indeferimento da Notícia de Fato. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050176-7

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 7/10/2025

Conclusão: trata-se de Notícia de Fato autuada para apurar a ocorrência, em tese, do crime previsto no artigo 54 da Lei de Crimes Ambientais, supostamente praticado por Santech Instalação e Manutenção de TV a Cabo Ltda. Existência de Inquérito Policial n. 98.25.00072. Indeferimento da Notícia de Fato. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053939-7.

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Evolution Geradores Ltda.

Objeto: apurar a ocorrência, em tese, do crime previsto no artigo 60 da Lei de Crimes Ambientais, supostamente praticado por e Evolution Geradores Ltda.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054325-7

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itajaí.

Objeto: apurar possível irregularidade ambiental decorrente de intervenções, em tese realizadas pelo Município de Itajaí, às margens do Rio Itajaí-Mirim (curso retificado), na Rua Adão Wandall, próximo a Via Expressa Portuária, para instalação de rampas de acesso, bem como na mata ciliar do Rio Itajaí-Mirim (curso antigo), na localidade de Nova Brasília, supostamente executadas sem a devida realização de estudos ou obtenção das competentes licenças ambientais.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054332-4

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: GLPP Indústria Comércio de ARLA Ltda.

Objeto: apurar a ocorrência, em tese, do crime previsto no artigo 60 da Lei de Crimes Ambientais, supostamente praticado por GLPP Indústria Comércio de ARLA Ltda.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054502-2

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Chalé Conveniência.

Objeto: apurar a ocorrência de poluição sonora e/ou perturbação do sossego supostamente praticados pelo estabelecimento comercial denominado "Chalé Conveniência", localizado na Rua Heitor Liberato, n. 2188, São João, Itajaí/SC.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00001977-2

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: Ministério Público, Nilton Fazollo Júnior e Onésimo José Sell.

Conclusão: arquivamento, com fulcro no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, ante a inexistência de fundamentos para a propositura de uma ação civil pública, do Procedimento Preparatório destinado a "Apurar eventual majoração ímproba de orçamentos destinados a servir como referência em licitações de serviços de horas máquina no SAMAE de Jaraguá do Sul".

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000524-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/10/2025

Partes: sigiloso.

Objeto: sigiloso.

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000795-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/10/2025

Parte: Ministério Público e a apurar.

Objeto: supostas irregularidades relacionadas à contratação dos serviços de decoração para a 33ª Schutzenfest (edição 2023).

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047640-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Ausência de risco. Rede socioassistencial acompanhando o núcleo familiar. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

Data: 8/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047198-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/10/2025

Partes: Bruna Laryssa Batista da Silva, Day Lopes, Camila Vieira Leite, Fabiane de Novais dos Santos, Saymon Antunes, Andrea Miranda Sesering, Maria Samara Neduziak, Vitória Aparecida Sima Lins dos Santos, Amanda Maria Ferreira, Leticia do Nascimento Oliveira Soares, Mahena Ferreira de Sousa Brandão, Gabriel Vitor Gasperi, Deyvid Lasala de Oliveira, Vanessa Milena Reblin Calabrez Ribeiro, Maria Paula Rodrigues das Neves, Mayara de Oliveira Padilha, Michel Fábio de Souza, Denilson Danilo Calabrez Ribeiro, Elvis Presley Guarani de Melo e Câmara de Vereadores de Joinville.

Conclusão: despacho. Notícia de Fato. Controle de constitucionalidade. Alegações de que o Projeto de Lei Complementar n. 50/2025 representa potencial ameaça à liberdade religiosa, além de conter elementos que podem configurar o crime de racismo religioso. Projeto de Lei que se encontra em tramitação na Câmara de Vereadores de Joinville. Inexistência de lei em concreto a ser analisada. Ausência de previsão no direito brasileiro de controle jurisdicional preventivo de constitucionalidade. Indeferimento liminar de investigação. Remessa de cópia do procedimento para a promotoria com atuação privativa em âmbito estadual nas ações e procedimentos relativos aos crimes de racismo e demais infrações penais que tipifiquem condutas cuja objetividade jurídica diga respeito a práticas de intolerância, preconceito ou discriminação.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047640-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Parte: I.R.

Conclusão: arquivamento. Ausência de risco. Rede socioassistencial acompanhando o núcleo familiar. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00283384-2 E EPROC N. 5011277-88.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nanci Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00038452-1 E EPROC n. 5001443-61.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson Francisco Raiths Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos arts. 140, *caput*, e 147, *caput*, ambos do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 20/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00094225-7 E EPROC N. 5003532-57.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Cardoso Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 331 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00284818-0 E EPROC N. 5011015-41.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Igor Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00351116-4 E EPROC N. 5012805-60.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emanuel Ribeiro Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão das insuficiências de provas.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00394427-6 E EPROC N. 5015598-69.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias de Jesus Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 330 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00448063-9 E EPROC N.5016272-47.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Guedes Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 do Decreto-Lei 11.343/06. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00448241-5 E EPROC N. 5016952-32.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcio Henrique Almeida de Liz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00449086-0 E EPROC N. 5017986-42.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neemias de Souza da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00451022-8 E EPROC N. 5018061-81.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Aluisio Adão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00454598-3 E EPROC N. 5018462-80.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Silva do Amarante.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 330 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00455675-8 E EPROC N. 5018475-79.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edna de Fatima Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento parcial em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050553-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas nesta Promotoria de Justiça, juntamente com as respectivas razões, é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada em 16 de setembro de 2025, com o objetivo de difundir a informação aos órgãos específicos acerca do Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (PPBEA), com foco do aprimoramento dos serviços prestados. Determinou-se a certificação da DIBEA e da Polícia Científica, Setor de Medicina Veterinária Legal com atuação em Palhoça, acerca do conteúdo do Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (PPBEA), a fim de que pudesse contribuir ao aprimoramento de seu trabalhos. Indeferimento integral do pedido de instauração de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005080-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar recurso administrativo nesta Promotoria de Justiça ou no Conselho Superior do Ministério Público, juntamente com as respectivas razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciar a promoção de arquivamento, nos termos do artigo 50 do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado com a necessidade de apurar a legalidade do fornecimento de água no imóvel pertencente a Ariana Lima, por estar inserido dentro dos limites da Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PaEST), objeto da Ação Civil Pública n. 5003021-75.2024.8.24.0045. Município de Palhoça adotou medidas concretas para reversão do fornecimento de água em virtude de situação ambiental impeditiva. Exaurimento do objeto em apuração. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00235844-8 (SIG) E 5011201-46.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo da Costa Stank.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 5/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00341068-0 (SIG) E 5016150-16.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jael Carlos Portela.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 1º/8/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004097-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/10/2025

Partes: 4ª Promotoria de Justiça de Palhoça e Celito Costa de Lima.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar invasão e construção irregular em Área de Preservação Permanente (APP), localizada na Rua Frei Henrique de Coimbra, n. 131, Bairro Barra do Aririú, no Município de Palhoça.

Afastada a incidência de Área de Preservação Permanente (APP) sobre os imóveis investigados. Demais irregularidades constatadas (urbanísticas e furto de energia elétrica) serão objeto de averiguação em procedimentos próprios, instaurados pelas promotorias com a devida atribuição. Exaurido e satisfeito o objeto do inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005080-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/10/2025

Partes: 4ª Promotoria de Justiça de Palhoça e SAMAE.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com a necessidade de apurar a legalidade do fornecimento de água no imóvel pertencente a ARIANA LIMA, por estar inserido dentro dos limites da Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PaEST), objeto da Ação Civil Pública n. 5003021-75.2024.8.24.0045. Município de Palhoça adotou medidas concretas para o desligamento da ligação de água. Exaurimento do objeto em apuração. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00375224-5 5001926-35.2024.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Tuan Rodrigues de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00457052-7 5002317-53.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson Luis Ferreira - representante legal da empresa vítima representante legal do Supermercado Brasil Atacadista.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00457052-7 5002317-53.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natan Rafael Hamm.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00069632-6 (SIG) E 5003910-69.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Carlos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 13/11/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00509671-3 (SIG) E 5028372-90.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Osmar Schmitt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 19/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00509671-3 (SIG) E 5028372-90.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sirleni Schmitt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

(<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 19/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00509671-3 (SIG) E 5028372-90.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleidilania Soares Furtado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 19/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00088755-8 (SIG) E 5000937-62.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Rogoski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 30/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00195386-1 (SIG) E 5002203-84.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Gomes de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 12/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00580601-8 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elim Emmanuel Farias Castro.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30

(trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal leve. Promoção de arquivamento. Inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00081280-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Cardoso Francisco.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal leve. Promoção de arquivamento. Inexistência de crime.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00088733-6 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anajulyia Caciatori Cadarin.

Fica ciente a interessada da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal leve. Promoção de arquivamento. Inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049759-0

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Ribeiro Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato. Notícia registrada pelo Disque 100 no Ministério dos direitos humanos a 5ª Promotoria de Justiça de Caçador. Alegação de possível crime do artigo 213 do Código Penal. Empreendidas diligências para identificar o noticiante, constatou-se ausência de identificação mínima na denúncia, sem número do RG, CPF e telefone não informado. Endereço inexistente. Impossibilidade de identificar o real noticiante e suposto autor. Indeferimento integral.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha
Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00219882-4 (SIG) E 5002275-54.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maycon Douglas Sousa Dantas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa
Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00182140-6 (SIG) E 5003978-32.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Viana Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa
Data: 15/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00210553-4 (SIG) E 5004559-47.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Wesley Matendal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa
Data: 14/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001156-5

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M.A., mãe de A.E.A.D.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar a ausência de oferta de serviço de transporte escolar adequado na educação infantil no Município de Gaspar. Promulgada e em vigor a Lei n. 4.510/2025, que dispõe sobre a concessão de passe de transporte coletivo aos responsáveis legais por crianças de até 5 (cinco) anos de idade. Irregularidade integralmente sanada. Arquivamento necessário.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

Data: 3/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000956-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Parte: Município de Ilhota.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar irregularidades no CEI Vó Varda, situado no Município de Ilhota. Local improvisado desativado. Inauguração de novo imóvel para funcionamento da CEI Vó Varda. Irregularidades integralmente sanadas. Arquivamento necessário.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001146-5

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/9/2025

Partes: Naiara Silva e Secretaria de Saúde do Município de Ilhota.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar suposta irregularidade no controle e na distribuição de medicamentos na Farmácia Central do Município de Ilhota. Vistoria realizada pela Vigilância Sanitária constatou que as irregularidades foram integralmente sanadas. Ausência de irregularidades. Arquivamento necessário.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001156-5

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2025

Parte: Município de Gaspar.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar a ausência de oferta de serviço de transporte escolar adequado na educação infantil no Município de Gaspar. Promulgada e em vigor a Lei n. 4.510/2025, que dispõe sobre a concessão de passe de transporte coletivo aos responsáveis legais por crianças de até 5 (cinco) anos de idade. Irregularidade integralmente sanada. Arquivamento necessário.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054191-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 6/10/2025

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta violência policial praticada na cidade de Guaramirim/SC. Declínio de atribuição.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2025.00054187-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 1º/10/2025

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de criança e adolescente residentes em Massaranduba/SC.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043262-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 3/10/2025

Parte: Celso Bettoni.

Conclusão: apurar suposta supressão de vegetação no imóvel localizado na Estrada Ribeirão Frieda, a aproximadamente 500 metros da estrada 194 e a 6500 metros da rodovia SC-108, em Massaranduba. Realizada vistoria no local. Intervenção caracterizada como sendo de baixo impacto ambiental. Ausência de lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00479442-7 (SIG) E 5006809-85.2023.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Monica Viana Amandio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

Data: 16/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00174951-9 (SIG) E 5001933-10.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mario José Radzinski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00174951-9 (SIG) E 5001933-10.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Estevão Daniel Adam.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00286363-6 (SIG) E 5003257-35.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano da Silva Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00298726-9 (SIG) E 5002577-74.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Henryke de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00383519-1 (SIG) E 5004444-78.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arthur Bernardo Regis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal

retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00386390-0 (SIG) E 5003400-48.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian do Nascimento Zanela.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00453557-4 (SIG) E 5004010-16.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo dos Santos Silva Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00454945-7 (SIG) E 5005428-62.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Stephanie Reinhold Regis Metzner.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva
Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00459816-0 (SIG) E 5004062-12.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nicanor Pereira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva
Data: 2/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2025.00001750-8

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Parte: Salão de Beleza "Divas".

Conclusão: Inquérito Civil. Apuração de suposta utilização irregular de máquinas de bronzeamento artificial com emissão de raios UV. Encerramento das atividades do estabelecimento investigado na comarca durante a apuração. Mudança para local incerto. Perda superveniente do objeto. Arquivamento do procedimento com remessa de cópias às autoridades sanitárias dos municípios de possível destino para adoção das medidas cabíveis. Ausência de justificativa para o ajuizamento de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004125-2

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Indaial.

Objeto: apurar a regularidade e os supostos impactos negativos da atual política de regulação dos serviços de fisioterapia ambulatorial no Município de Indaial, especialmente no que tange à continuidade dos tratamentos, com foco no direito à saúde dos pacientes e no cumprimento das obrigações contratuais com as empresas prestadoras dos respectivos serviços.

Membro do Ministério Público: Thiago ferla

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00005783-6 (SIG) E 5000127-17.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Aldelino Francisco Pio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00005783-6 (SIG) E 5000127-17.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonei Keske.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema02pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 3/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054641-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: André de Oliveira, Carlos Alexandre de Souza Ribeiro, Zulma Souza, Município de Itapema e Câmara de Vereadores do Município de Itapema.

Objeto: apurar suposta prática de nepotismo no âmbito do Poder Legislativo e Executivo do Município de Itapema.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00441155-2

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a quem possa interessar.

Quem possa interessar fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Inquérito Policial n. 5003396-90.2025.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de Whatsapp n. (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar o homicídio de Raimundo Ferreira de Macedo. O feito foi arquivado por ausência de elementos que identifiquem a autoria delitiva, não havendo suporte mínimo para a instauração da persecução penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00465775-4

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Adriano de Souza.

Bruno Adriano de Souza fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5003553-63.2025.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões

escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de Whatsapp n. (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: Termo Circunstanciado lavrado para apurar o possível crime previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. O feito foi arquivado por inexistir conduta que se subsuma ao tipo penal em esboço, uma vez que reconhecida a atipicidade material da conduta, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00192874-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Luiz dos Santos Camargo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio qualificado. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00255551-2

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrícia Regina Branco.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 29/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00262761-3

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Tapper.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 3/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003852-4

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/9/2025

Parte: Município de Treze Tílias.

Conclusão: ausência de elementos que confirmem omissão do Poder Público ou situação de risco iminente à saúde pública ou ao meio ambiente urbano. O Município demonstrou atuação proativa, com medidas concretas de controle populacional e sanitário de animais, além de estar em processo de atualização legislativa para adequar-se à legislação federal e às necessidades atuais.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001520-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/9/2025

Parte: Município de Água Doce.

Conclusão: a irregularidade tratada nos autos foi corrigida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba, que está realizando a averbação do aumento de perímetro urbano, sem abertura de matrícula para a área, a qual somente ocorrerá mediante procedimento de parcelamento do solo devidamente requerido pelo interessado, não havendo a necessidade da adoção de novas medidas por esta Promotoria de Justiça.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000587-8

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/9/2025

Parte: Marco Antonio Vasconcelos Alencar Junior.

Conclusão: a intervenção ambiental foi regularizada, conforme documentação e análise técnica do Instituto do Meio Ambiente (IMA), que confirmou o cumprimento integral das exigências legais, incluindo o cercamento da Área de Preservação Permanente (APP), remoção de solo deslizado, ausência de dano permanente à vegetação nativa e regularização da construção junto ao Município. Diante da inexistência de irregularidades ambientais remanescentes e da suficiência das medidas compensatórias adotadas, conclui-se pela ausência de dano ambiental, razão pela qual, com fundamento no artigo 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ, promove-se o arquivamento do Inquérito Civil Público.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00397246-1 (SIG) E 5004915-67.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Beatriz Sabino Apolinário.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 29/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIALN. 08.2025.00155009-8 (SIG) E 5002130-35.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natasha Feliciano Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 29/9/2025

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00009625-9

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: Adriano Pereira e Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC.

Conclusão: indeferimento de Notícia de Fato. O arquivamento fundamenta-se na perda superveniente de objeto, na ausência de justa causa e na inexistência de ilegalidade aparente. Verificou-se que o processo de inexigibilidade para contratação de assessoria jurídica (item "a") foi anulado pela própria Administração Municipal, prejudicando a análise da suposta falta de transparência (item "c"). Ademais, não foram encontrados quaisquer indícios da contratação da assessoria de Marli Agostini (item "b"). Por fim, a nomeação da servidora Aline Engel (item "d") ocorreu com amparo na Lei Municipal n. 497/2011, inserindo-se na esfera de discricionariedade do gestor público.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00018440-5

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: Thatiane de Souza Costa Gralha e Município de Maravilha.

Conclusão: indeferimento de Notícia de Fato. A Notícia de Fato foi indeferida e arquivada por ausência de justa causa para a intervenção do Ministério Público. A apuração concluiu que o não pagamento da complementação do piso salarial da enfermagem à noticiante não decorreu de ato ilícito do Município de Maravilha, mas de impossibilidade procedimental. A admissão da servidora em 16 de janeiro de 2025 e sua exoneração em 14 de fevereiro de 2025 ocorreram em datas que inviabilizaram seu cadastro no sistema federal (INVESTSUS) responsável pelo repasse dos recursos, que exige o envio dos dados até o dia 15 de cada mês. Por se tratar de demanda de caráter individual e patrimonial, cabe à interessada, se assim desejar, buscar a satisfação de seu direito pelas vias judiciais próprias.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS

NOTÍCIA DE FATO N. 06.2024.00001741-5

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, que dá conta do indeferimento e consequente arquivamento da Notícia de Fato n. 06.2024.00001741-5, bem como sobre a possibilidade de interpor recurso ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de até 10 (dez) dias, o qual começará a correr do dia útil

imediatamente posterior ao prazo deste edital, mediante protocolo nesta Promotoria de Justiça (art. 8º, IV, do Ato n. 395/2018/PGJ).

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na realização de horas extras e registro-ponto de forma indevida pelos Conselheiros Tutelares Naiara Pivatto Fagundes Cardoso e Marciano Figleski. Denúncia anônima instruída apenas com folha-ponto previamente assinada, sem credibilidade, sendo que o livro-ponto acostado evidencia irregularidade generalizada, não individualizável. PADs arquivados por ausência de provas. Índícios de perseguição pessoal/político-eleitoral em face da atuação dos conselheiros investigados. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 06.2016.00009043-3

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hércules João dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, que dá conta do indeferimento e consequente arquivamento da Notícia de Fato n. 06.2016.00009043-3, bem como sobre a possibilidade de interpor recurso ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de até 10 (dez) dias, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao prazo deste edital, mediante protocolo nesta Promotoria de Justiça (art. 8º, IV, do Ato n. 395/2018/PGJ).

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na atuação do servidor da Câmara de Vereadores do Município de Luiz Alves, Hércules João dos Santos, em virtude da Lei Complementar n. 152 de 2015. Subsunção dos fatos à hipótese prevista nos arts. 9º, caput, e 11, V, da Lei n. 8.429/92. Impossibilidade de responsabilização. Ocorrência de prescrição, já operada em 2022. Ausência de provas de dano ao erário. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00160881-0 (SIG) E 5002876-06.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Brian de Oliveira Girell.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 12/5/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00009043-3

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/8/2025

Parte: Hércules João dos Santos.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na atuação do servidor da Câmara de Vereadores do Município de Luiz Alves, Hércules João dos Santos, em virtude da Lei Complementar n. 152 de 2015. Subsunção dos fatos à hipótese prevista nos arts. 9º, caput, e 11, V, da Lei n. 8.429/92. Impossibilidade de responsabilização. Ocorrência de prescrição, já operada em 2022. Ausência de provas de dano ao erário. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001741-5

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Partes: Naiara Pivatto Fagundes Cardoso e Marciano Figleski.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na realização de horas extras e registro-ponto de forma indevida pelos Conselheiros Tutelares Naiara Pivatto Fagundes Cardoso e Marciano Figleski. Denúncia anônima instruída apenas com folha-ponto previamente assinada, sem credibilidade, sendo que o livro-ponto acostado evidencia irregularidade generalizada, não individualizável. PADs arquivados por ausência de provas. Indícios de perseguição pessoal/político-eleitoral em face da atuação dos conselheiros investigados. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00020200-9

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Alice.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: na esfera de atuação do Ministério Público, saúda-se o exercício das atribuições nos casos de reserva de jurisdição, em especial a modificação de guarda e colocação em família substitua. Ademais, segundo o Enunciado n. 1/2018 da Comissão Permanente da Infância e Juventude - COPEIJ, aprovada em 8 de março de 2018, definiu-se que cabe ao Ministério Público apreciar violações a direitos de criança e adolescente desde que extrapolem as atribuições ou esforços do Conselho Tutelar. Assim, considerando que o Conselho Tutelar está acompanhando, não se vislumbra necessidade de outras medidas, determina-se o arquivamento da presente Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 28/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054836-3

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Disque Direitos Humanos.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de criança autista, residente no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054846-3

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: sigilo decretado.

Objeto: apurar possível agressão por parte de professora auxiliar em unidade de ensino do Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00221559-5 (SIG) E 5002544-13.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aldo João Ventura.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

Data: 16/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00100276-5 (SIG) / 5001981-87.2022.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Salvio Andre Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00075070-3 (SIG) E 5000676- 90.2021.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilberto Jose Otowicz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00290251-3 (SIG) E 5002971- 90.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Anacleto Ribeiro de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 22/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00119829-4 (SIG) E 0600005-83.2025.6.24.0045 (EPROC)

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 45ª Promotoria Eleitoral

PESSOA CIENTIFICADA: Joicy Staub.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 7/10/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003766-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar o fornecimento de água inadequada ao consumo pelas escolas E.E.B.M. Juvenil Cunhas Colares, CEI Criança Esperança, E.E.B.M. Antônio Stuart, E.E.B.M. Fioravante Minato, E.E.B.M. Sanga da Toca III, E.E.F.M. Campo Dagua, CEI Sonho Meu, CEI Paraíso da Criança e CEI Sonho de Criança.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005337-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/10/2025

Parte: representado: Secretaria de Estado da Educação.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar a falta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e aulas de reforço na Escola de Ensino Fundamental Doralina Clezar da Silva e na Escola de Educação Básica Praia da Gaivota, situadas no Município de Balneário Gaivota. Após diligências, a Secretaria de Estado da Educação adotou providências para regularização da problemática. Com a regularidade do AEE e aulas de reforço, inexistem fundamentos para a propositura de ação judicial. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00001918-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Conclusão: procedimento instaurado para apurar infrequência escolar de C.A.C.F. Existindo comprovação do retorno aos bancos escolares, o arquivamento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003668-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Centro de Formação de Condutores Pódio Ltda.

Objeto: apurar possível violação de direitos na seara consumerista pelo Centro de Formação de Condutores Pódio Ltda., de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002181-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Antônio Porto e Município de Sombrio.

Objeto: apurar suposta emissão de ruídos em níveis elevados pela empresa RN Concretagem Ltda., situada na Rua Nestor Patrício, Vila Matias, próximo da Cerâmica Monteiro, em Sombrio.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002266-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2025

Parte: Município de Sombrio.

Objeto: apurar a ocorrência de poluição sonora pelo estabelecimento Xis do Ramon.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00045168-2

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar, em síntese, eventual situação de vulnerabilidade de G. de J. S., possivelmente acometido de doença psicológica. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme artigo 7º do Ato 395/2018/PGJ. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003718-8

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento Administrativo. Adolescente acompanhada pela rede de proteção e pelo sistema de saúde mental do Município. Sem necessidade de intervenção da Promotoria de Justiça para aplicação de outras medidas de proteção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 6/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004038-6

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Canelinha.

Objeto: apurar eventual descumprimento da Lei Municipal n. 3.810/21, a qual garante a publicidade e a transparência na lista de espera dos pacientes que aguardam exames financiados pela rede pública de saúde do Município de Canelinha.

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00004848-5

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. M. de O.

A pessoa identificada no presente edital, fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar a possibilidade de fornecimento do fármaco Insulina NPH de caneta a C. M. de O., em virtude dos efeitos colaterais apresentados ao fazer uso do medicamento Insulina NPH de frasco, fornecido pela rede pública de saúde. A "Insulina Humana NPH" está sendo disponibilizada regularmente pela Rede de Saúde de Videira, ocorrendo a última dispensação à parte interessada em 18 de julho de 2025, na Farmácia Municipal. A demanda, assim, encontra-se adequadamente atendida pela rede pública de saúde, inexistindo lesão ou ameaça de lesão a direito ou interesse tutelável por esta Promotoria de Justiça. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00422374-3 (SIG) E 5005753-84.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo dos Santos de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 7/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004204-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Parte: Clesi Ana Barrionuevo Brandielli.

Objeto: apurar possível acúmulo indevido de cargos pela servidora Clesi Ana Barrionuevo Brandielli, que exerce, simultaneamente, as funções de Coordenadora Pedagógica na rede municipal e de Agente Penal do Estado de Santa Catarina, bem como a circunstância de que, em 7 de julho de 2025, teria apresentado atestado médico de três dias ao Estado, mas continuado a desempenhar normalmente suas atividades na esfera municipal.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007698-5

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Xanxerê.

Objeto: averiguar a necessidade de atendimento psicossocial para W. M. A. M. e sua mãe, L. A. A.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00326050-9 (SIG) E 5002492-58.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago de Souza Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime tipificado no artigo 155, caput, do Código Penal, atribuído a Tiago de Souza Garcia. Decisão de arquivamento pela inexistência de mínimos indícios da autoria e materialidade delitivas.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00187340-5

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilmar dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no 359 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 6/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00023545-1

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Partes: Município de Anchieta, Município de Palma Sola e Município de Romelândia.

Conclusão: Notícia de Fato. Ausência de preenchimento do formulário eletrônico criado pela Associação de Educação de Negros de Santa Catarina (AENSC). Expedição de ofícios e apresentação de comprovantes de resposta ao formulário pelas Secretarias de educação. Situação que não persiste pela adoção de medidas intercorrentes. Quadro retratado que não mais persiste. Indeferimento (artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018PGJ).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00059997-4 (SIG) E 5000230-19.2025.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduard Trapp Comelli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ascurra - R. Benjamin Constant, 1097 - Centro, 89138-000, Ascurra - WhatsApp: (47) 99255-6414 - e-mail: ascurrapj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 2/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00205780-3 (SIG) E 5001684-83.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wilson Parisi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ascurra - R. Benjamin Constant, 1097 - Centro, 89138-000, Ascurra - WhatsApp: (47) 99255-6414 - e-mail: ascurrapj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 20/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00223921-0 (SIG) E 5000910-04.2025.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joel Rodrigues Mariano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ascurra - R. Benjamin Constant, 1097 - Centro, 89138-000, Ascurra - WhatsApp: (47) 99255-6414 - e-mail: ascurrapj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00011760-5 (SIG) E 5000118-06.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Paulo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Bom Retiro - R. 14 de janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro - WhatsApp: (49) 99200-2993 - e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

Data: 16/5/2025

EXTRATODECONCLUSÃOODOINQUÉRITOCIVIL N. 06.2021.00002154-0

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Município de Bom Retiro.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado a fim de apurar eventual irregularidade no cumprimento das obrigações constitucionais e legais pelo Município de Bom Retiro no que concerne ao controle e a vigilância da qualidade de água do Município, dentro dos parâmetros exigidos na Portaria de Consolidação n. 5/2017. Fiscalização das atividades da Vigilância Sanitária e da CASAN ao longo de quatro anos. Atuação em conformidade com as normativas existentes. Desnecessidade de manutenção do feito.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

EXTRATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00001232-4

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conversão: 4/10/2025

Partes: M. S. K. e J. K.

Objeto: apurar a existência de suposta situação de risco envolvendo alunas estudantes da E.E.B. Silva Jardim, em Alfredo Wagner/SC, em virtude de suposto crime contra a dignidade sexual praticado por docente.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00219671-5 (SIG) E 5000051-30.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Patrício Sprícigo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo (Novo) - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 21/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00219671-5 (SIG) E 5000051-30.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Patrício Sprícigo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo (Novo) - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 21/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00538622-8 (SIG) E 5002619-28.2024.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gorete Mendes Corrêa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo (Novo) - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00197268-0 (SIG) E 5000978-68.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian da Silva Luiza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo (Novo) - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 12/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00279993-4 (SIG) E N. 5000942-95.2024.8.24.0119 (EPROC)

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tauana Vianna Pacca.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 30/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00157184-9 (SIG) E N. 5000397-88.2025.8.24.0119 (EPROC)

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Miriam Caroline Zambiasi

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.002009937-0 (SIG) E N. 5000576-22.2025.8.24.0119 (EPROC)

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bianca Ferreira Alves Fontes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 20/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00213048-8 (SIG) E N. 5000584-96.2025.8.24.0119 (EPROC)

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mary Esteffany dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 29/5/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003892-8

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2025

Partes: Hospital São Camilo do Município de Ipumirim e Município de Ipumirim.

Conclusão: apurar eventuais irregularidades no fornecimento à saúde no Município de Ipumirim, ocorridas no mês de abril de 2023, no tocante à transferência de pacientes entre unidades hospitalares sem o devido acompanhamento médico. Acatamento de recomendação. Regularização. Adoção de providências. Falta de interesse no prosseguimento do procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00163583-9 (SIG) E N. 5000821-03.2025.8.24.0032 (EPROC)

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josiane da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

Data: 24/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00164369-3 (SIG) E N. 5000829-77.2025.8.24.0032 (EPROC)

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosangela de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

Data: 12/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00164369-3 (SIG) E N. 5000829-77.2025.8.24.0032 (EPROC)

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Marcos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

Data: 12/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00200016-4 (SIG) E N. 5000986-50.2025.8.24.0032 (EPROC)

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivonete Aparecida Niss Bueno Veiga.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

Data: 28/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00200223-0 (SIG) E N. 500988-20.2025.8.24.0032 (EPROC)

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlinho Máximo de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

Data: 12/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00205312-9 (SIG) E N. 5001009-93.2025.8.24.0032 (EPROC)

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Dobrychtop.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

Data: 14/5/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006873-0

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itapiranga.

Objeto: acompanhar a implementação da tarifa social de água e esgoto por parte do Município de Itapiranga.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006874-1

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de São João do Oeste.

Objeto: acompanhar a implementação da tarifa social de água e esgoto por parte do Município de São João do Oeste.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006875-2

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Tunápolis.

Objeto: acompanhar a implementação da tarifa social de água e esgoto por parte do Município de Tunápolis.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00041289-0 (SIG) E N. 5000064-65.2025.8.24.0175 (Eproc)

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosa da Silva Marcelo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00057496-1 (SIG) E N. 5000083-71.2025.8.24.0175 (Eproc)

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Minatto Alessio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2025.00057496-1 (SIG) E N. 5000083-71.2025.8.24.0175 (Eproc)

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. de M. A. A., representante de M.A.A.A.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00141606-0 (SIG) E N. 500180-71.2025.8.24.0175 (EPROC)

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Meris Terezinha Souza da Silva de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Taline Baltazar Borges
Data: 14/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00097476-0 (SIG) E N. 50004370-07.2025.8.24.0043 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lourdes Marsango Pin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcio Gai Veiga

Data: 9/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00097587-0 (SIG) E N. 5000438-89.2025.8.24.0043 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Machado dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

Data: 20/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00112264-8 (SIG) E N. 5000550-58.2025.8.24.0043 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fábio Wulff Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

Data: 20/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00112264-8 (SIG) E N. 5000550-58.2025.8.24.0043 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Schafer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

Data: 20/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00112264-8 (SIG) E N. 5000550-58.2025.8.24.0043 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvio Becker.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

Data: 20/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00117089-5 (SIG) E N. 5000604-24.2025.8.24.0043 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudir Rodrigo Devit.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Tehane Tavares Fenner

Data: 20/5/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003403-0

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Valmir Donizete Muniz e o Município de Otacílio Costa.

Objeto: apurar a prática de dano ambiental em área de preservação permanente (APP), por Valdir Donizete Muniz, consistente na construção de residência de 80m² e estruturas anexas para a contenção de animais, em solo não edificável, ou no seu entorno, sem autorização da autoridade ambiental competente.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002026-8

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público e Município de Presidente Getúlio.

Objeto: trata-se de Inquérito Civil instaurado para fiscalizar o correto provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Presidente Getúlio, mediante realização de concurso público.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002269-9

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público e Sportsul Eventos Esportivos Ltda.

Objeto: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar eventual descumprimento contratual por parte da empresa Sportsul Eventos Esportivos Ltda., que se sagrou vencedora em licitação para realização de congresso técnico, prestação de serviços de arbitragem para jogos de futebol com transporte até o local da partida e serviços técnicos de organização do campeonato, entre outros.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002278-8

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público e Município de Presidente Getúlio.

Objeto: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar a eventual prática de ato de improbidade administrativa de dano ao erário em razão do depósito de equipamento de raio-x, de propriedade do Município, em desuso, em uma propriedade privada, no valor aproximado de cem mil reais.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00195013-1

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: N.L.C.B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (QuilomboPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo-SC - CEP 89850-000 Telefone: (49) 3346-1301, E-mail: QuilomboPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 102 da lei n. 10.74/03 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 8/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002042-4

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Indústria de Móveis Rotta Ltda.

Objeto: apurar a prática, em tese, de ilícito ambiental consistente em impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, ocorrido no imóvel rural localizado na Fazenda Kadu e Kadu 2, Zona Rural do Município de Timbó Grande/SC, perpetrado por Indústria de Móveis Rotta Ltda.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002167-8

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Cartório de Registro de Imóveis e Município de Santa Rosa do Sul.

Objeto: apurar a existência de irregularidades envolvendo o procedimento de REURB protocolado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n. 49.412, matrículas n. 19.380 e 19.379, submetido a pedido de registro pelo Município de Santa Rosa do Sul.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002943-7

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Passo de Torres.

Objeto: averiguar eventual demora desarrazoada nos procedimentos de REURB em trâmite no Município de Passo de Torres.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002953-7

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Passo de Torres.

Objeto: apurar a suposta prática de ilícitos ambientais por Davi Nunes da Silva, consistente em construção/intervenção irregular em área de dunas, no Município de Passo de Torres.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00209607-3 (SIG) E 5001895-26.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Carlos Paes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99237-3074 E-mail: taiopj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Expedicionário Rafael Busarello, n. 345 - 2º andar, Centro, 89190-000, Taió

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 23/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00039393-1 (SIG) e 5000144-56.2025.8.24.0554 (Eproc)

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Pires.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 28/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00106369-7 (SIG) E 5000445-03.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano da Silva Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 13/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00449271-0 (SIG) E 5002245-97.2024.8.24.0070 (EPROC)

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Graciela Aparecida Barbosa Raitz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 28/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00101899-1 (SIG) E 5000371-43.2025.8.24.0070 (EPROC)

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lindomes Zalasko.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 7/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00192252-4 (SIG) E 5000787-11.2025.8.24.0070 (EPROC)

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geni Giovannella.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori
Data: 6/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00210973-0 (SIG) E 5000884-11.2025.8.24.0070 (EPROC)

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdir Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99237-3074 E-mail: taiopj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Expedicionário Rafael Busarello, n. 345 - 2º andar, Centro, 89190-000, Taió.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 16/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00154172-2 (SIG) E 5000435-50.2025.8.24.0071 (EPROC)

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias Braatz Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99107-7213 E-mail: tangarapj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Tangará - R. Luiz Menoncin, 10 - Centro, 89642-000, Tangará.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

Data: 28/5/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00025681-7

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: Consórcio Intermunicipal de Assistência Social de Saúde (CIASS) e Rita de Cássia Ferreira Bezerra.

Conclusão: inexistência de irregularidade na desconsideração do tempo de serviço da noticiante, ausência de comprovação documental. Foi convocada e contratada posteriormente. Violação genérica dos princípios da administração pública que não enseja o ajuizamento de ação civil pública (alteração da LIA), inexistência clara de dolo do ente público no atraso das publicações.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000491-3

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: Rubens José da Silva, Jorge Zulmar dos Santos e Município de Urubici.

Conclusão: Inquérito Civil. apurar irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho pelo médico Rubens José da Silva e pelo dentista Jorge Zulmar dos Santos, servidores do Município de Urubici. Arquivamento parcial. Não verificada irregularidade no cumprimento da jornada de trabalho pelo servidor Jorge Zulmar. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial em relação a ele. No que diz respeito ao servidor Rubens José da Silva, determinou-se a evolução do presente cadastro para ser ajuizado Ação Civil Pública de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 065/2025 E À DOAÇÃO N. 046/2025

Resumo do Processo n. 2025/15922, referente à Baixa Patrimonial n. 065/2025, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 046/2025, para a Secretaria de Estado da Saúde com destinação ao Hospital Governador Celso Ramos, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 066/2025 E À DOAÇÃO N. 043/2025

Resumo do Processo n. 2025/023882, referente à Baixa Patrimonial n. 066/2025, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 043/2025, para a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste com destinação ao Município de São Lourenço D'Oeste, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS